



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 071/2022, objeto do processo nº 202200020010405, cujo escopo é aquisição de Impressora Multifuncional Laser Monocromática, Impressora Laser Colorida, Lousa Interativa e Soundbar, com intuito de atender aos Convênios 873023/2018 - Unidade Universitária de IPORÁ, 903142/2020 - Unidade Universitária de GOIANÉSIA e CONVÊNIO 913663/2021 - NÚCLEO DE DIREITO.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
03	KOLTUN E ANDERSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 38.827.942/0001-10	R\$ 55.100,00

Obs.: Os itens 01, 02 e 04 foram declarados Fracassados.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 344987

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020012848. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 066/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, CNPJ nº 38.179.851/0001-16. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e multimídia, para atender as demandas das Unidades Universitária de Itapuranga, com recursos oriundos do Convênio nº 873487/2018, firmado entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Valor Global do Contrato:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Recursos Financeiros:** Dotação orçamentária 20.22.31.62.12.364.1038.3.108.04, natureza da despesa 4.4.90.52.11, Recursos do Convênio nº 873487/2018, Fonte 17000290, conforme Nota de Empenho nº 2022.3162.014.00005, datada de 06/05/2022. **Data de Assinatura do Contrato:** 30/11/2022. **Vigência:** Início: 30/11/2022. Fim: 30/11/2025. Anápolis, 01 de dezembro de 2022. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 344888

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 202200020018567. **Identificação do Instrumento:** Termo de Cessão de Uso nº 28/2022 - UEG. **Partes:** Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Cessionário - **Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jequitibá**, CNPJ nº 19.023.954/0001-48. **Objeto do Termo:** Uso, a título gratuito, de 02 (duas) salas da UEG - Unidade Universitária de Itaberaí para o oferecimento de curso de música. **Data de Assinatura do Termo:** 30/11/2022. **Prazo de vigência:** Início: 30/11/2022 **Final:** 30/11/2024. Anápolis - GO, 30 de novembro de 2022. Coordenação de Contratos.

Protocolo 344808

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 167/PRES, de 30 de NOVEMBRO de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa nº 003/2021, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, que regulamenta o procedimento de apuração

de responsabilidade das infrações da legislação de licitações e contratos administrativos, praticados por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, na fase licitatória e/ou contratual regidos pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 durante suas vigências, Lei 17.928/2012 e demais legislações correlatadas, por meio do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás; considerando a Portaria Nº 131/ 2022/PRES (SEI nº 000034105291), resolve: Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 29 de novembro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria Nº 131 (SEI nº 000034105291), que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Legislação pertinente, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **TRANS-SERVICE LOCADOORA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 69.386.167/0001-39, com sede na Rua C-158, S/N, Qd. 334, Lt. 08, SALA 01, Jardim América, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por Leonardo Machado Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.426.105 - SSP-GO, CPF nº 766.352.521-34, residente na Rua T-50, nº 1.463, lotes 14 a 16, Quadra 64, Setor Bueno, Goiânia-GO, em face do descumprimento do **Contrato Nº 003/2020 - FAPEG**, objeto do Processo nº 202010267000024. Art. 2º Permanecem inalteradas os demais artigos da aludida portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2022, mediante sua publicação. Marcos Fernando Arriel, Presidente em substituição. Processo nº 202210267000867

Protocolo 345053

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-FAPEG

PROCESSO: 202010267000199 **OBJETO:** (i) atualizar a classificação da dotação orçamentária, item 7.1 da Cláusula Sétima; e (ii) prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2020-FAPEG por doze (12) meses, nos termos estabelecidos no item 9.1 da Cláusula Nona. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.360,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.31.61.19.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.34, Fonte 15000100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** QUALI EXPRESS Comércio Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 15.439.061/0001-27. **VIGÊNCIA:** 02/12/2022 a 1º/12/2023. Representante da FAPEG: Robson Domingos Vieira; Representante da Contratada: Thyago dos Santos Martins. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais. Gerência de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 345059

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO**. Contratada: **TOTVS S/A**. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção mensal das licenças de uso do software do ponto eletrônico instalado na Gerência de Pessoas da GoiásFomento S/A. Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023. Data da assinatura do aditivo: 22/11/2022. Preço mensal de R\$454,86 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e global para um período de 12 (doze) meses, de R\$5.458,36 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Processo Administrativo SEI Nº 202100059001910. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.99.25.001.000-9 - Outras Despesas Administrativas - Licenças Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Alcinei de Oliveira e Cassius Marcellus Martins Bauer (Totvs S/A).

Protocolo 345138



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE LEILÃO GOIÁS FOMENTO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202200059000348
TIPO MAIOR OFERTA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 03.918.382/0001-25, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 096/2022, observando o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202200059000348, torna público para conhecimento dos interessados que **realizará no dia 28 de dezembro de 2022, às 15:00 horas**, Licitação na Modalidade de “**LEILÃO PÚBLICO**”, do “**Tipo Maior Oferta**”, tendo por objeto: **A VENDA “AD CORPUS”** de 01 (um) Apartamento localizado no 6º Andar do Condomínio Village dos Alpes, na Rua A-20, Quadra 13, Lote 01/31, nº 113, Apartamento 602, Edifício 1, Setor Vila dos Alpes, na cidade de Goiânia-GO, conforme especificações do Imóvel, constante do Anexo I do Edital, que será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, matriculada na JUCEG sob o nº 086/2020, tudo de conformidade com as informações constantes do Edital, nas normas estabelecidas pelas Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 9.514/1997 e com o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33, Resolução nº 006/2020-Goiás Fomento, Resolução nº 029/2022-Goiás Fomento e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A. Local de Realização do Leilão: na Sede da Leilões Caipó, localizada na Rua dos Angicos, Qd. 28 - Lt. 23 - Cond. Jardins Valência - Cep.: 74885-841 - Goiânia-GO e Online, através do site: <https://www.caiapoleiloes.com.br>. A Comissão Permanente de Licitação informa que o presente Edital está disponível aos interessados no endereço acima ou nos “sites” www.fomento.goias.gov.br e <https://www.caiapoleiloes.com.br>. Informações complementares por meio do telefone (062) 3216-4979-Goiás Fomento, e ainda por meio do telefone/fax (062) 99676-6785 e 99606-2258.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 345129

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE LEILÃO GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202200059001414

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.918.382/0001-25, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 096/2022, observado o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202200059001414, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade “**LEILÃO PÚBLICO**” do **Tipo Maior Oferta**, tendo por objeto: **A VENDA “AD CORPUS”**, de um imóvel (Lote 09 da Quadra 37 do Loteamento “Cidade Livre”, de frente para Avenida Goiás, localizado no município de Aparecida de Goiânia-GO) consolidado em favor da Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO, conforme consta da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia-GO, que será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial JOHANN BRASIL BALDUINO, matriculada na JUCEG sob o nº 066/2018. **Em 1º Leilão Público** no dia **20/12/2022 às 15:00 horas**, por lance não inferior a **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º Leilão Público** para o dia **09/01/2023 às 15:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer além daquele do valor da dívida estimada até **30/11/2022**, sendo que, na operação Contratos Cédulas de Crédito Industrial - Operações nº 34459-000-3 e sub operações 500 a 505 (parcelas prorrogadas), nº 34460-000-9 e sub operações 500 a 505 (parcelas prorrogadas) e ainda da operação nº 34461-000-4, o saldo é de **R\$ 169.508,10 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e oito reais e dez centavos)**, sendo que no dia **09 de janeiro de 2023** será informado o valor atualizado da dívida com todas as despesas. **Obs:** Até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel

por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de conformidade com o que estabelece o § 2º-B do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997. **Retirada do Edital:** O Edital na íntegra encontra-se disponível aos interessados em nosso endereço eletrônico na página www.goiasfomento.com, e na página da Leiloeira <https://www.leiloesbrasil.com.br>, ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira no horário comercial, por meio do telefone (062) 3216-4979, e ainda com o <https://www.leiloesbrasil.com.br>, por meio do telefone/fax (062) 3250-1500. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados pelo presente Edital, os devedores fiduciários: DIEGO GUEDES DA SILVA; MIRELI GUEDES DA SILVA; NEIRSON DIAS DA SILVA e ELIZABETH DA SILVA, para a devida ciência dos Leilões. Tudo de conformidade com as informações constantes do Edital, nas formas estabelecidas pelas Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 9.514/1997 e com o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33, Resolução nº 006/2020, Resolução nº 029/2022 - Goiás Fomento e pelo Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Goiás Fomento. Local de Realização do Leilão: Na Sede da Leilões Brasil, localizada na Rodovia BR-153, km 17, DAIAG - Aparecida de Goiânia-GO e Online, por meio do site: <https://www.leiloesbrasil.com.br>. Contato por meio do telefone/fax (062) 3250-1500.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 345134

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
EDITAL Nº 001/2021 - AGEHAB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SÉTIMO EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra assinado, faz saber e dá conhecimento em face ao descumprimento dos Item 13.6 do Edital nº 001/2021, a eliminação, em 16/05/2022, do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, abaixo mencionados.

1. Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

Id	Colocação	CPF	Nome	Nascimento
63	17	776. XXX.6XX-XX	SIDNEY BORGES RODRIGUES	24/08/1976

Fica revogado o Quinto Edital de Eliminação publicado no Diário Oficial nº 23.797, de 16 de maio de 2022.

Pedro Henrique ramos Sales
Presidente

GOIANIA, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 344819

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
**PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 109, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, no uso das competências que lhes são conferidas pelo Art. 24, inciso XV do Estatuto Social e as normas correlatas no Regimento Interno RESOLVE: I - **INSTITUIR** no âmbito desta Companhia a Comissão Interna de Revisão do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, com vista a revisar o respectivo documento, sugerindo alterações a serem levadas ao Conselho de Administração da AGEHAB; II - **DESIGNAR** para compor a Comissão de que trata o item anterior os empregados:



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DAS LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE DO PONTO ELETRÔNICO INSTALADO NA GERÊNCIA DE PESSOAS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TOTVS S/A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TOTVS S/A**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, nº 1.000, Bairro Casa Verde, São Paulo-SP, CEP: 02511-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos procuradores: **ALCINEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 299405692 – SSP/SP e CPF sob o nº 265.770.538-39; e **CASSIUS MARCELLUS MARTINS BAUER**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.469.398-6 SSP/SP e CPF sob o nº 102.678.148-52, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, conforme Procuração por instrumento particular, lavrada em 1º de agosto de 2022, com validade de 1 (um) ano, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 023/2021, firmado em 30/11/2021, através de Dispensa de Licitação/2021-GELIC, em conformidade com o disposto no Artigo 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, Processo Administrativo SEI Nº 202100059001910, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA SEXTA do Contrato Primitivo**, combinada com o **Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento**, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** para mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/11/2022** e com término em **29/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO:

Conforme ficou acordado entre as partes e nos termos e condições da **CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Primitivo**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação anual acumulada do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE) do período, reajustado em 6,47%, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o preço total mensal de **R\$ 427,22 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)** para **R\$ 454,86 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** e global para um período de 12 (doze) meses de **R\$ 5.458,36 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, conforme tabela de preços abaixo:

TABELA DE PREÇOS:

Cód. do Produto	Nome do Produto	Qtd.	Preço Unitário	Preço Mensal
1113101000-8	SMS TOTVS I TRADE	1	447,51	447,51
1119001000-5	SMS TOTVS TEC USER	1	7,35	7,35
VALOR TOTAL MENSAL				454,86
VALOR TOTAL ANUAL				5.458,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO**, constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.99.25.001.000-9 – Outras Despesas Administrativas – Licenças Diversas**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 1º do artigo 140 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pela **CONTRATADA:**

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO

Diretor Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela **CONTRATADA:**

ALCINEI DE OLIVEIRA

Procurador



CASSIUS MARCELLUS MARTINS BAUER

Procurador



Testemunhas:

1: _____

Nome: Johnilton de Almeida e Silva

2: _____

Nome: Daniella Borges de Lima Marques

GOIANIA, 21 de novembro de 2022.



17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 22/11/2022, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000035601265** e o código CRC **4B3E677C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202100059001910



SEI 000035601265